DECRETO Nº 271, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS INCISOS X E XI DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 180, 17 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Presidente, Júlio Cesar Pironi, do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, solicitou licença para tratar de interesses particulares e renunciou ao cargo de Presidente,

Considerando a reunião extraordinária realizada pelo Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, em 27 de setembro de 2019, em que elegeu novo Presidente e Vice-Presidente para o referido Conselho;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado os incisos IX e X do artigo 1º do Decreto nº 180, de 20 de julho de 2018, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art.1º (...)

IX - Presidente: Maria José Guimarães Barbosa, RG nº 24.710.067-5 e CPF nº 204.543.118-50;

X - Vice-Presidente: Nivaldo Henrique Vieira Gomes, RG nº 47.938.127-6 e CPF nº 416.680.648-39."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 15 de outubro de 2019.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 632 – Ano 2019 | Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Considerando a reunião extraordinária realizada pelo Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, em 04 de setembro de 2019, em que elegeu novo Presidente e Vice-Presidente para o referido Conselho;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado os incisos IX e X do artigo 1º do Decreto nº 180, de 20 de julho de 2018, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art.1º (...)

IX - Presidente: Júlio Cesar Pironi, RG nº 43.348.024-5 e CPF nº 361.427.428-43;

X - Vice-Presidente: Maria José Guimarães Barbosa, RG nº 24.710.067-5 e CPF nº 204.543.118-50."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 15 de outubro de 2019.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 271, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS INCISOS X E XI DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 180, 17 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Presidente, Júlio Cesar Pironi, do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, solicitou licença para tratar de interesses particulares e renunciou ao cargo de Presidente,

Considerando a reunião extraordinária realizada pelo Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, em 27 de setembro de 2019, em que elegeu novo Presidente e Vice-Presidente para o referido Conselho;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado os incisos IX e X do artigo 1º do Decreto nº 180, de 20 de julho de 2018, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art.1º (...)

IX - Presidente: Maria José Guimarães Barbosa, RG nº 24.710.067-5 e CPF nº 204.543.118-50;

X - Vice-Presidente: Nivaldo Henrique Vieira Gomes, RG nº 47.938.127-6 e CPF nº 416.680.648-39."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2019.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Diário Oficial

Nº 632 – Ano 2019 | Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 15 de outubro de 2019.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.178
de 23 de outubro de 2019

O Senhor Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente portaria, concede 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA, a partir de 21/10/2019, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, previstos na Lei Complementar nº 255, de 22/06/2017, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, de acordo com o artigo 67, da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993, combinado com o artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT com término em 17 de abril de 2020.

CUMPRA-SE. A SECRETARIA A FAÇA PUBLICAR.

Pradópolis, 23 de outubro de 2019.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1°, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos

Diário Oficial www.pradopolis.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo